



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 036/2017, de 31 de agosto de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico N.º 135/2017 – PGFITO que solicita a designação de comissão para elaboração de Projeto de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores docentes **Daniel Valadão Silva, Glauber Henrique de Sousa Nunes, Elton Lúcio de Araújo, Leilson Costa Grangeiro e Marcia Michelle de Queiroz Ambrósio** para, sob a presidência do primeiro elaborarem o Projeto de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

Art. 2º A Comissão deverá entregar o Relatório conclusivo ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Publicação - 02, af. 09/08/2017
Mural dos Atos Oficiais
01/09/17
UFERSA
Katiane Dantas Soares
Administradora
SIAPE: 1624402